



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05**

**INDICATIVO Nº 073/2019**

O Edil **Sebastião Leite de Carvalho PSB**, no uso  
de suas prerrogativas regimentais;

**INDICA:**

A Vossa Senhoria, Senhor **Luiz Frank Ataíde Oliveira** - Secretário Municipal de **Transporte**, que providencie as medidas cabíveis, objetivando efetivar a **recuperação da estrada vicinal do km 105 Sul**, com o devido piçarramento das ladeiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de março de 2019.

**Sebastião Leite de Carvalho  
Vereador PSB**

**JUSTIFICATIVA:**

Faz-se necessária a recuperação da respectiva estrada vicinal, bem como piçarrar as ladeiras, com isso dando melhor trafegabilidade a comunidade local e ao transporte escolar daquele travessão, visto que do jeito que se encontra está prejudicando o transporte escolar fazendo com que os alunos cheguem atrasados em sala de aulas, portanto que o Secretário tome as providências cabíveis.